

PORTARIA Nº.017/2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 0179/2017, datado de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 25 de janeiro de 2017 a servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2017.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1180 Páginas 72 Ano: V

Data: 27/01/2017